

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
IMEF – Instituto de Matemática, Estatística e Física
Programa de Pós-Graduação em Física
Av. Itália, km 8, Campus Carreiros,
CEP 96201-900, Rio Grande RS
imef.pos@furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2018

Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFísica) – Nível Mestrado, ingresso para o 1º (primeiro) semestre de 2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFísica), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve:

– abrir as inscrições para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Física, para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2019, conforme especificações que seguem:

1. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma, certificado ou atestado de provável formando até 31 de março de 2019 em curso de graduação de duração plena na área de Física ou áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição de ensino superior de outro país.

2. VAGAS

7 (sete)

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela *internet* no endereço eletrônico

[HTTP://WWW.SIPOSG.FURG.BR/CURSO/976](http://www.siposg.furg.br/curso/976)

no período de **20 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019.**

4. DOCUMENTAÇÃO

São necessários os seguintes documentos para efetuar a inscrição.

4.1 Documentos

Os documentos listados neste item deverão ser anexados (em formato pdf) no sistema de inscrições.

- Histórico escolar completo da graduação.
- Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade (Para estrangeiros(as): cópia do passaporte)
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF (Para estrangeiros(as): cópia do passaporte)
- Currículo Lattes atualizado gerado em (<http://lattes.cnpq.br>).
- Documentação comprobatória do Currículo. (As informações do currículo que não forem comprovados por cópia não serão pontuados.)
- Proposta de projeto de Pesquisa resumido (2 páginas).

4.2 Carta de recomendação

Deverão ser enviadas duas cartas de recomendação (vide modelo na página www.pgfisica.furg.br) preenchidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. As cartas de recomendação deverão ser digitalizadas no formato pdf e enviadas dentro do prazo de inscrições por eles diretamente para o e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, **imef.pos@furg.br**.

5. LINHAS DE PESQUISA

- Física de Partículas e Campos
- Astrofísica
- Física da Matéria Condensada.

6. ORIENTADORES

Lista de orientadores e possíveis vagas por linha de pesquisa

Orientador	Número de vagas
<i>Física de Partículas e Campos</i>	
Cristiano Brenner Mariotto	1
João Thiago de Santana Amaral	1
Otavio Socolowski Jr.	1
<i>Astrofísica</i>	
Dinalva Sales	1
Fabrizio Ferrari	2
Stavros Akras	1

Física da Matéria Condensada

Águeda Maria Turatti	1
Carla Eliete lochims dos Santos	1
Evamberto Garcia de Góes	1
Everaldo Arashiro	1
Jorge Luiz Pimentel Jr.	1
Matheus Jatkoske Lazo	1

7. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

1. Homologação das Inscrições. Verificação da documentação requerida. A falta de um dos documentos exigidos implicará a não homologação da inscrição do candidato(a).
2. Análise de projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória); Objetivo: Avaliar a relação entre o projeto apresentado pelo candidato com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física, bem como seu alinhamento com as pesquisas realizadas pelo orientador indicado pelo candidato(a). O candidato receberá uma nota (NPP) de 0 (zero) a 10 (dez) e essa nota tem peso dois (2). A nota da análise do projeto corresponde a 20% da nota final do candidato. Os projetos com nota inferior a 7 (sete) serão eliminados.
3. Análise de *Curriculum vitae* (classificatória); Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso. Os critérios de avaliação estão descritos no anexo I a esse edital. A nota de *curriculum vitae* corresponderá a 50% da nota de currículo (NC) do candidato.
4. Análise do Histórico escolar completo do candidato (classificatória). Os critérios para avaliação do histórico estão especificados no anexo I a este edital. A nota da análise do histórico escolar corresponderá a 50% da nota de currículo (NC) do candidato.
5. A nota final do candidato (NF) é computado por $NF = (NC*8 + NPP*2)/10$, sendo NC a nota do currículo e NPP a nota do projeto de pesquisa.

A Comissão de Seleção publicará a lista final do(a)s aprovado(a)s por ordem de classificação geral, conforme a nota final acima definida, e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas.

8. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Coordenação do PPGFísica.

9. MATRÍCULA

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência eletrônica da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Física os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula. Os candidatos terão sua vaga garantida até o final do primeiro semestre de 2019.

10. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Observações
Lançamento do Edital	05/11/2018	
Inscrições	De 20/11/2018 a 15/02/2019	www.siposg.furg.br/curso/976
Divulgação das inscrições homologadas	Até 20/02/2019	Página do programa na internet
Divulgação do resultado da análise de projeto	Até 22/02/2019	Página do programa na internet
Divulgação dos aprovados	Até 22/02/2019	Página do programa na internet
Matrícula dos candidatos aprovados	A partir de 25/02/2019	Secretaria IMEF

11. ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Física
Instituto de Matemática, Estatística e Física
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Campus Carreiros, Av Itália, Km 8 Caixa Postal 474,
CEP 96203-900,
Rio Grande - RS

Fones: 55 (53) 3293-5411, 3293-5109

E-mail: imef.pos@furg.br

Página do Programa de pós-graduação: <http://www.pgfisica.furg.br>

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande 17 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Cristiano Brenner Mariotto

Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo

Prof. Dr. Otavio Socolowski Junior

Prof. Dr. Fabricio Ferrari

ANEXO I

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Para computar o grau referente ao histórico escolar, serão consideradas apenas as disciplinas cursadas COM APROVAÇÃO, sendo que o número de reprovações nestas disciplinas implicará subtração de 0,1 no grau equivalente. As notas constantes no histórico serão atribuídas valores de acordo com as tabelas abaixo. A nota máxima a ser alcançada na análise do histórico escolar é 10,0 (dez).

As disciplinas citadas estão baseadas no Quadro de Sequência Lógica do curso de Física Bacharelado da FURG, sendo que disciplinas cursadas em outras IES devem ter suas ementas analisadas pela Comissão de Seleção.

Disciplinas Básicas: Física I e II (média), Física III e IV (média), Introdução à Física Quântica, Termodinâmica, Cálculo Diferencial e Integral (média), Mecânica Clássica, Estrutura da Matéria, Teoria Eletromagnética I. Nota máxima: 4,0 pontos.

NOTA	GRAU EQUIVALENTE
Acima de 9,0	0,5
Entre 7,5 e 8,9	0,4
Entre 6,0 e 7,4	0,3
Abaixo de 6,0	0,2

Disciplinas Avançadas: Mecânica Analítica, Mecânica Estatística, Mecânica Quântica I, Mecânica Quântica II, Teoria Eletromagnética II, Métodos Matemáticos da Física I, Métodos Matemáticos da Física II. Nota máxima: 6,0 pontos.

NOTA	GRAU EQUIVALENTE
Acima de 9,0	0,75
Entre 7,5 e 8,9	0,6
Entre 6,0 e 7,4	0,45
Abaixo de 6,0	0,3

EXAME DE TÍTULOS

Para computar o grau devido ao *curriculum vitae* do candidato, serão avaliados os seguintes tópicos enumerados abaixo.

I - EXPERIÊNCIA DOCENTE - até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados

- a) monitorias (0,2 por semestre até o máximo de 0,6);
- b) na educação profissional (0,1 por semestre até o máximo de 0,4);
- c) na educação superior (0,5 por semestre até o máximo de 1,0).

II - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICA, LITERÁRIA, ARTÍSTICA E EXTENSIONISTA - até o máximo de 7,5 pontos, devendo ser considerados:

- a) participação em congressos, seminários, jornadas ou similares (até 0,2 por participação nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 1,0);
- b) apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares (até 0,2 por participação nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 1,0);
- c) organização de congressos, seminários, jornadas ou similares (até 0,2 por evento até a soma total de 0,4);
- d) publicação de nível científico (até 1,0 por publicação nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 1,0);
- e) atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo (até 0,2 por participação até soma total de 0,4);
- f) especialização (até 0,4 por curso nas linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação (item 1 do Edital), caso contrário a critério da banca, até a soma total de 0,7);
- g) atividades de iniciação científica, tecnológica e à docência (0,6 por semestre na área do processo seletivo, caso contrário a critério da banca, até a soma total de 3,0).

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - até o máximo de 0,5 ponto, devendo ser considerados:

- a) experiência administrativa ligada ao ensino (0,1 por semestre até o máximo de 0,2);
- b) estágios não curriculares relacionados com a área do processo seletivo (0,1 por semestre até o máximo de 0,3).